

Câmaras**Fundão****Lei****EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025
Revoga o parágrafo 3º do artigo 69 da Lei
Orgânica do Município de Fundão/ES.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe os §§ 1º e 2º, inciso I do Art. 34 da Lei Orgânica do município, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo 3º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Fundão.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 19 de agosto de 2025.

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara de Fundão/ES

Biênio 2025-2026

PAULO ROBERTO COLE

Vice-presidente

Biênio 2025-2026

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Secretária

Biênio 2025-2026

Protocolo 1617060

São Mateus**Termos****EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 000018/2025, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, especificamente para a confecção de pastas catálogo personalizadas e papel ofício timbrado, a serem utilizados nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Fornecedor: GRÁFICA BOROTO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 39.821.053/0001-09, com sede na Rua Eurico Salles, 1221 - Ljs 03/04 - CEP: 29.930-245 - Bairro Boa Vista - São Mateus/ES, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).



Autenticar documento em <http://fundao.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003300300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0018

São Mateus - ES, 20/08/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CSM/ES

Protocolo 1616700

São Roque do Canaã**Deliberação****ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18:30 HORAS DO DIA 12 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VALADÃO.**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, a Vigésima Sexta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, sob a presidência do Vereador João Carlos Valadão. A presidência convidou o Vereador Valmir Antonio Boschetti para proclamar a leitura de um trecho bíblico, declarando, em seguida, aberta a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida a presidência solicitou a secretária da Mesa a proceder à chamada dos senhores vereadores, verificando-se a presença da maioria, ausente o vereador William Espíndula Rossi Coser. Havendo quórum, a presidência declarou abertos os trabalhos legislativos, imediatamente o que submeteu à discussão a ata da sessão ordinária realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte cinco, que foi aprovada por todos os vereadores presentes. A presidência solicitou à nobre secretária das sessões para efetuar a leitura do Expediente e da Pauta da Ordem do Dia: **Requerimento nº 029/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles e outros. Requerendo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, após deliberação do plenário, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo, requerimento solicitando a elaboração de projeto técnico para a adaptação dos abrigos de passageiros de ônibus instalados no município de São Roque do Canaã, com o objetivo de viabilizar a instalação de luminárias alimentadas por energia solar. **Requerimento nº 030/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles e outros. Requerendo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, após deliberação do plenário, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo, requerimento solicitando um estudo no sentido de viabilizar a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade (lombada física), devidamente sinalizadas, nos padrões e critérios estabelecidos pelo Contran (Conselho Nacional de